

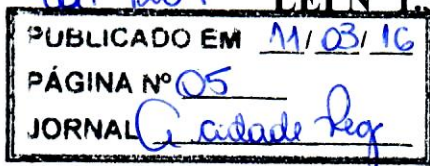


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ed: 1209

LEI Nº 1.387, DE 09 DE MARÇO DE 2016.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

- 04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
- 04.002 – SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 03 331 0024 2012 Contribuições ao PASEP
- 64 - 3.3.90.47.00.00.00.00 1512 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.000,00

- 05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
- 15 452 0023 2020 Manut. Ativ. dos Serviços Urbanos
- 146 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

- 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
- 12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais
- 197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 250.000,00
- 200 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1103 Obrigações Patronais..... R\$ 150.000,00
- 201 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1104 Obrigações Patronais..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação da fonte 1103, no valor de **R\$ 400.000,00** e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de **R\$ 29.000,00**, a saber:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- 1.7.2.2.01.01 Cota Parte do ICMS.....R\$ 250.000,00
- 1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA..... R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

- 05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
- 15 451 0019 1003 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
- 119 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1512 Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

15 452 0023 2020 Manut. Ativ. dos Serviços Urbanos
145 - 4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12 361 0001 2024 Manutenção das Atividades da Seção Educação

170 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 8.000,00

06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais

210 -3.3.90.39.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 17.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 09 de março de 2.016

Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

